

Vestibular, Enem e Aprova Paraná: Unioeste apresenta novas formas de ingresso

08/08/2025

Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) promoveu alterações na forma de ingresso nos mais de 60 cursos de graduação distribuídos em Cascavel, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

As vagas para o ingresso nos cursos de graduação passam a ser distribuídas nos processos seletivos da seguinte forma a partir do ano que vem:

- Vestibular: processo seletivo próprio para oferta de 60% das vagas nos cursos.
- SISU: 20% das vagas ofertadas, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- Aprova Paraná Universidades: 20% das vagas ofertadas, utilizando a nota da Prova Paraná Mais (PPR+).
- Unio+: processo seletivo diversificado para ocupação de vagas remanescentes, que podem ser em série inicial, devido à ausência de candidatos nos demais processos seletivos ou em séries posteriores decorrentes de cancelamentos de matrícula, desistência ou transferência acadêmica.

Para as séries iniciais, do total de vagas oferecidas, 50% destinam-se à ampla concorrência (Vaga AC) e 50% são reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas (Vaga EP), das quais 10% são para candidatos autodeclarados pretos ou pardos (Vaga PP). Também são ofertadas 5% das vagas para a Pessoa com Deficiência (Vaga PCD) em todos os cursos.

“A Unioeste a cada ano rediscute o seu processo de seleção para ingresso na graduação a fim de alcançar o maior número de estudantes interessados em cursar o nível superior”, afirma o reitor da Unioeste, Alexandre Webber.

- [Governador anuncia laboratório de biotecnologia do leite e solução europeia para o agro](#)

VESTIBULAR – No Vestibular Unioeste, as modalidades dividem-se em:

Modalidade Padrão, destinada àqueles que já concluíram o ensino médio;
Modalidade Seriado, destinada àqueles que estão cursando o Ensino Médio, sendo obrigatória a participação nas três fases (Seriado 1, 2 e 3), cada qual com o conteúdo programático correspondendo a um ano do ensino médio;
Modalidade Treineiro e Vagas Remanescentes.

Aos candidatos das fases 1 e 2 do Seriado e da Modalidade Treineiro é disponibilizada uma simulação da sua classificação, comparando seu desempenho com os candidatos classificados em todos os cursos da Unioeste.

A isenção da taxa de inscrição é concedida para todas as modalidades mediante a solicitação em sistema e validação junto ao CadÚnico (Cadastro Único do Governo Federal para programas sociais). Outras formas de isenção podem ser definidas a cada edição e são detalhadas em edital, como a isenção automática pela escolha do curso, isenção promocional etc. Caso não seja possível obter a isenção, o pagamento da taxa de inscrição pode ser realizado via PIX, boleto ou cartão de crédito.

SISU X ENEM – SISU é o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal. Para ingressar na Unioeste por meio dessa modalidade, é necessário ter participado da última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Qualquer pessoa pode se inscrever no ENEM, sendo necessário o pagamento de taxa ou a obtenção da isenção. Alunos da última série do Ensino Médio da rede pública não pagam taxa de inscrição.

Após a participação no ENEM, o candidato deve estar atento à publicação do resultado e à abertura das inscrições para o SISU. Geralmente, o resultado do ENEM é publicado na segunda ou terceira semana do janeiro do ano seguinte à realização prova. Na sequência, são abertas as inscrições para o SISU, quando o candidato pode escolher até duas opções de curso, que podem ser em instituições diferentes, na mesma instituição ou câmpus.

Durante o período de inscrição do SISU, são divulgados resultados parciais que permitem que o candidato avalie sua classificação, podendo alterar suas opções até a data/hora estabelecida em Edital. Publicado o resultado do SISU, se o candidato for classificado dentro do limite das vagas em qualquer uma das opções escolhidas, é obrigatória a matrícula em Chamada Regular (CR), não sendo possível participar da Lista de Espera em outra opção.

O candidato não classificado em Chamada Regular pode permanecer em lista de espera desde que manifeste seu interesse em continuar aguardando ser

convocado, em caso de desistência daqueles que foram convocados anteriormente. O registro de interesse é obrigatório.

- [**Documentário sobre trajetória de cientistas ucranianos no Paraná está disponível no YouTube**](#)

APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES – De forma semelhante ao SISU, o Governo do Estado do Paraná criou o sistema Aprova Paraná Universidades, por meio do qual o candidato que participar da PPR+ pode se inscrever em até dois cursos das Universidades Estaduais Paranaenses. Fazendo uma relação direta com o SisU, a PPR+ está para o Aprova assim como o Enem está para o SISU. Logo, é obrigatória a participação do candidato na edição da PPR+ que antecede o ano letivo de ingresso.

Diferente do ENEM/SISU, a participação na PPR+/Aprova é exclusiva para alunos da rede pública e não há taxa de inscrição para a rede pública paranaense. Após a participação na PPR+, o candidato deve estar atento à publicação do resultado e à abertura das inscrições para o Aprova.

A previsão para publicação do resultado da PPR+ é início de janeiro do ano seguinte à realização prova. Na sequência, são abertas as inscrições para o Aprova, quando o candidato pode escolher até duas opções de curso, que podem ser em instituições diferentes, na mesma instituição ou câmpus.

Durante o período de inscrição do Aprova, são divulgados resultados parciais que permitem que o candidato avalie sua classificação, podendo alterar suas opções até a data/hora estabelecida em Edital.

Publicado o resultado do Aprova, se o candidato for classificado dentro do limite das vagas em qualquer uma das opções escolhidas, é obrigatória a matrícula conforme convocação realizada pela Universidade. O candidato não convocado deve registrar a opção de seu interesse em permanecer em lista de espera para continuar aguardando ser convocado, em caso de desistência daqueles que foram convocados anteriormente.